



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONTRÁRIO Nº 19/2021
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 0558/2021
RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO IMPERADOR A REALIZAR A MANUTENÇÃO E A TROCA DAS MANILHAS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Projeto de Lei nº 302/2021 de autoria do vereador **MARCELO LESSA** processo 558/2021 que dispõe SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO IMPERADOR A REALIZAR A MANUTENÇÃO E A TROCA DAS MANILHAS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em atenção ao parecer opinativo de fls. 05 - 15 , constato que a presente proposição está prejudicada pelo vício formal de constitucionalidade.

Sendo assim, opino **DESAVORAVELMENTE** ao projeto, devendo o mesmo ser arquivado, orientando-se que a matéria seja proposta por meio de indicação legislativa.

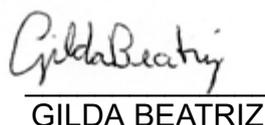
Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente



GILDA BEATRIZ

Vogal

Mau ma ri fe de

DR. MAURO PERALTA
Vogal